



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado de Economia e Planejamento
Subsecretaria de Estado de Orçamento

Nota Técnica nº 001/2026 - SUBEO/SEP (1ª Versão) Vitória, 02 de fevereiro de 2026.

Assunto: Instrução para abertura de processos enviados à SEP 2026

A presente Nota Técnica foi desenvolvida pela Gerência Geral de Execução e Controle Orçamentário com o objetivo de orientar os Órgãos e Entidades do Governo Estadual na abertura de processos de solicitações de alterações orçamentárias.

A utilização desse instrumento como subsídio para instrução das solicitações encaminhadas à SEP é de suma importância para garantir maior economicidade, eficiência e celeridade nos trâmites processuais, visando a efetividade na alocação de recursos para produzir resultados à sociedade.

1. Instrução dos Processos	2
1.1. Créditos Suplementares	2
1.3.1. Antecipação de Cota – Decreto Nº 6296-R, de 23 de janeiro de 2026 (Art. 1º, §7º): alteração do cronograma de desembolso do Anexo V do Decreto de Programação Orçamentária e Financeira:	2
2. Trâmites obrigatórios:	3



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado de Economia e Planejamento
Subsecretaria de Estado de Orçamento

1. Instrução dos Processos

1.1. Créditos Suplementares

- Preenchimento do Formulário de Solicitação de Alteração Orçamentária, seguindo as orientações dadas no Guia para Preenchimento do Formulário de Solicitação de Alteração Orçamentária (2026) – GPO (ambos disponibilizados no site da SEP);
- Anexos de anulação e suplementação devidamente preenchidos, com a classificação da despesa até o nível de elemento;
- Solicitação de Alteração Orçamentária (SC) **contabilizada** no SIGEFES, caso seja a UG emitente;
- No caso de anulação total ou parcial de dotação, deve constar o Estorno de Cota (LC) realizado pela SEP para contabilização da Solicitação de Alteração Orçamentária (SC);
- Se houver fontes de convênio e transferências: Programa de Trabalho, resumo/extrato do convênio publicado e as alterações do convênio, citar a existência ou não de recursos de contrapartida;
- Cronograma de execução.

1.2. Investimentos e Inversões Financeiras: Para valor maior ou igual a R\$ 200 mil - Demonstrar o cadastro prévio da intervenção no Banco de Projetos Públicos - Art. 4º do Decreto Nº 5391-R, DE 09/05/2023;

1.3. Alteração dos Limites de Movimentação e Empenho

1.3.1. Antecipação de Cota – Decreto Nº 6296-R, de 23 de janeiro de 2026 (Art. 1º, §7º): alteração do cronograma de desembolso do Anexo V do Decreto de Programação Orçamentária e Financeira:

- Preenchimento do Formulário de Solicitação de Alteração Orçamentária, seguindo as orientações dadas no Guia para Preenchimento do Formulário de Solicitação de Alteração Orçamentária (2026) – GPO – Antecipação de Cota (ambos disponibilizados no site da SEP);



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado de Economia e Planejamento
Subsecretaria de Estado de Orçamento

- Justificativa minuciosa da real necessidade de antecipação de cota contendo também a informação de que o valor antecipado não comprometerá o andamento das atividades do órgão nos meses de origem do saldo antecipado;
- Informação dos meses de origem e de destino da cota com os respectivos valores.

2. Trâmites obrigatórios:

- O processo deve tramitar pelo **Grupo de Planejamento e Orçamento (GPO) ou setor equivalente, antes de ser submetido à SEP;**
- É imprescindível a **autorização do titular da pasta ou a quem foi delegada competência** (com inclusão do documento comprobatório na instrução do processo);
- O preenchimento do Formulário de Solicitação de Alteração Orçamentária **deverá ser realizado de acordo com o Guia** que será enviado via comunica aos GPO's e/ou setores equivalentes e disponibilizado no site da SEP.

À consideração superior.

Elizabeth Amaral da Silva Camelo
Assessor Especial II

Franceline Ludtke Sales
Assessor Especial II

Fernando Figueiredo de Carvalho
Gerente Geral de Execução e Controle Orçamentário

De acordo.

Disponibilizar este Manual no “site” da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento e dar ciência, por Comunica, aos órgãos e entidades do Estado.

Juliani Nunes Campos Johanson
Auditora de Finanças
Subsecretária de Orçamento